

0801072-30.2019.8.18.0039

MARIA JOSE RESENDE VIANA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

19808449 - Petição (2725138 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 06/09/2021 09:21:54

06 Sep 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

- 19808445 - Petição (2725138 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
- 19808457 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2725138 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
- 19808458 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2725138 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

27 Aug 2021

DECORRIDO PRAZO DE EDNAN SOARES COUTINHO EM 26/08/2021 23:59.

00:08

04 Aug 2021

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

11:15

downloadBinario.seam

1 / 1

90%

JOÃO BARBOSA

2725138- C3/ 2020-02145/ INVALIDEZ

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI

Processo n.º 08010723020198180039

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA JOSE RESENDE VIANA**, em trâmite perante este Douto Juiz, vem

PT 09:22 06/09/2021



Número: **0801072-30.2019.8.18.0039**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Barras**

Última distribuição : **05/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA JOSE RESENDE VIANA (AUTOR)	CARLA YOHANNA MOREIRA GONCALVES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19808 445	06/09/2021 09:21	<u>Petição</u>	Petição
19808 449	06/09/2021 09:21	<u>2725138_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
19808 457	06/09/2021 09:21	<u>2725138_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
19808 458	06/09/2021 09:21	<u>2725138_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 06/09/2021 09:21:53
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090609215309000000018681474>
Número do documento: 21090609215309000000018681474

Num. 19808445 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI

Processo n.º 08010723020198180039

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA JOSE RESENDE VIANA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BARRAS, 3 de setembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 06/09/2021 09:21:53
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090609215321600000018681478>
Número do documento: 21090609215321600000018681478

Num. 19808449 - Pág. 1



				Nº DA CONTA JUDICIAL 1000101786325
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 02/09/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 2844	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 01/09/2021	Nº DA GUIA 2725138	Nº DO PROCESSO 0801072-30.2019.818.0039	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA BARRAS	ORGÃO/VARA 1 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 11971,62	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARIA JOSE RESENDE VIANA		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 01480608386	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA A4235D9992DC7595				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 06/09/2021 09:21:53
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109060921535580000018681736>
Número do documento: 2109060921535580000018681736

Num. 19808457 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 7.087,50
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2016 a Julho/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	27/05/2020 a 01/09/2021
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1734 dias	1,213446
Percentual correspondente	1734 dias	21,344635 %
Valor corrigido para 01/07/2021	(=)	R\$ 8.600,30
Juros(462 dias-16,00000%)	(+)	R\$ 1.376,05
Sub Total	(=)	R\$ 9.976,35
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.995,27
Valor total	(=)	R\$ 11.971,62

[Retornar](#) [Imprimir](#)

